



Processo 75.297

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.047

Altera prazo da Lei 6.402/04, que autoriza concessão, ao Lar Creche Wilson de Oliveira, do direito real de uso de área pública situada no Bairro Anhangabaú.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 16 de agosto de 2016 o Plenário aprovou:

Art. 1º É alterado para 70 (setenta) anos o prazo da concessão de direito real de uso de área pública outorgada ao **LAR CRECHE WILSON DE OLIVEIRA**, autorizada pela Lei nº 6.402, de 12 de agosto de 2004.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezesseis de agosto de dois mil e dezesseis (16/08/2016).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente